



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

PORTARIA Nº 13/2020
DE 17 DE JUNHO DE 2020

Concede Cessão do Servidor
ANSELMO ARAGÃO MOTA,
ocupante do Cargo de Assistente
Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no item III do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício TRE-SE 2316/2020 – 08ª ZE, de 16 de junho de 2020, do Tribunal Regional de Eleitoral de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a renovação da cessão do servidor **ANSELMO ARAGÃO MOTA**, portador do R.G Nº 1189453 SSP/SE e do C.P.F. Nº 654.641.505-44, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, para que desenvolva suas atividades junto ao Cartório Eleitoral/8ª ZE – GARARU/SE, **com ônus** para o órgão de origem.

Art. 2º - A Renovação da Cessão se dará pelo prazo de 05/07/2020 a 31/12/2020, podendo ser extinto a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público a exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

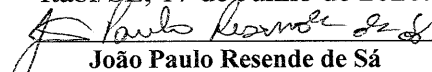
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI(SE), EM 17 DE JUNHO DE 2020.


MANOEL OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria acima foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi/SE, 17 de Junho de 2020.


João Paulo Resende de Sá
Secretário de Administração Geral